



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520224335140

Nome original: Scan_20220512_105629.pdf

Data: 12/05/2022 10:57:30

Remetente:

Ivandro Moura Cunha Lima

a) 07.154-8 - 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: RESPOSTA DE AVERBAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIAO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA



OFICIO Nº 424 CRI/CG/2022

05 de Maio de 2022.

Ao Juiz de Direito da 8ª Cível em Campina Grande Estado da Paraíba.

Senhor Juiz:

De conformidade o Termo de Penhora, datado de 31 de Maio de 2022, nos autos do processo nº 0025949-19.2011.8.15.0011, EXEQUENTE: NATALY ALVES PORTO, E EXECUTADO: JOSÉ ADELMO CAVALCANTE BARROS E OUTROS: comunico a Vossa Excelência a averbação de penhora conforme determinado sob nº de ordem AV-3-44.720, matrícula 44.720, conforme determinação deste juízo.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço,

Atenciosamente,



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edf. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

